LEI Nº 2680, 20 de outubro de 1997.

DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º. A travessa "S" situada na Vila Esperança, no Município de Esteio passa a denominar-se:

RUA MANOEL SUPPI

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal